

Portaria Nº 001/2015

Belém, 09 de janeiro de 2015.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 17, inciso VIII do Estatuto e Artigo 37, parágrafo único do Regimento Geral e na Resolução nº 058-D de 18 de setembro de 2013, e

Considerando o início do 1º semestre letivo de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de **09 de janeiro a 30 de janeiro de 2015** para a realização do **AJUSTE DE MATRÍCULA** referente ao 1º semestre letivo de 2015.

Parágrafo primeiro- O discente deverá fazer a solicitação de **Ajuste de Matrícula** mediante requerimento específico disponível no **aluno on-line**, no qual deverá constar o ajuste desejado, com a indicação específica das disciplinas que deseja cursar.

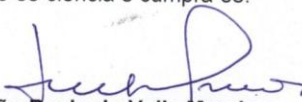
Art. 2º - Estarão aptos a solicitar o **Ajuste de Matrícula** os alunos que renovarem matrícula em tempo hábil para a realização do mesmo, dentro do **prazo fixado no artigo primeiro desta Portaria**.

Art. 3º - Após a efetivação do **Ajuste de Matrícula** caberá ao discente verificar, no Sistema de Controle Acadêmico do CESUPA, a alteração do valor da semestralidade de seu curso decorrente do **Ajuste de Matrícula** realizado.

Parágrafo único - O discente tomará ciência do resultado do seu pedido de **AJUSTE DE MATRÍCULA** via on-line.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



✓ **João Paulo do Valle Mendes**
Reitor